

DECRETO Nº 26.142, DE 22/05/2013.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO
NO ART. 3º, INCISOS I, II, III DA EMC 47/2005.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao Servidor **RONAN SABINO DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 29, que exerce o Cargo de Agente Administrativo IV, Nível VII, Padrão “L”, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos INTEGRAIS, os quais serão pagos através do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz – IPASMA, conforme Processo nº 2013.04.00069P.

Parágrafo único . O Servidor acima mencionado conta com 38 (trinta e oito) anos e 06 (seis) meses e 21 (vinte e um) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia na data de 01/06/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de Maio de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal